
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Honra ao Mérito” (post Mortem) ao Dr. ALDO GOMES DE CASTRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Dr. ALDO GOMES DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A comenda de que trata este Decreto Legislativo, será entregue a familiares do homenageado em Sessão Solene em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1025, DE 17 A 24 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*